



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 40 /2025

Determina o expediente da Câmara Municipal de Ouro Branco no dia 02 de maio de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Branco, na sexta-feira dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/MG, 30 de abril de 2025.

WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por WARLEY
HIGINO PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.04.30 14:14:11 -03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 30/04/25 a 02/05/25

Pedro Henrique A. Moreira
Responsável